



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 014/2024 DE 21/03/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE DENOMINAM”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os preceitos contidos na Lei n° 517/2013 de 21/12/2010 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Governador Lindenberg – ES e dá outras providências”;

Considerando, que nos termos do art.29, XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, é atribuição da Presidência, administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinar os atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo os servidores do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas; determinando a apuração de responsabilidade administrativa civil e criminais desserviços faltosos e aplicando-lhes penalidades; julgando os recursos hierárquicos de servidores da Câmara; praticando quaisquer outros atos atinentes a essa área de sua gestão.

Considerando ainda, a licença maternidade da Servidora ocupante do cargo de Diretor Administrativo e os preceitos contidos na Lei n° 308/2006 de 11/10/2006, em que, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o **Sra. Isadora Nicoli Galter**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, ES com referência de vencimentos CC-2 anexo I da Lei n° 517/2010 de 21/12/2010 e suas alterações.

Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21° (vinte um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg – ES, ao 21 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
PRESIDENTE

**Rodovia Dario Salvador - s/n – Centro – Governador Lindenberg – ES Tel:
(0xx27) 3744-5220 – cmgl@cmgl.es.gov.br - Cep: 29720-000**